



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**PROJETO DE LEI N.º 017/2021, de 23 DE AGOSTO DE 2001.**

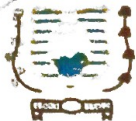
**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em **Sessões Ordinárias realizadas nos dias 31 de agosto do ano de 2021 e 09 de setembro do ano de 2021**, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 017/2021, de 23 de agosto de 2021**, com a seguinte Redação:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 1025/2020 de 16 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.945.970,00, (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta reais), para atender a despesas relacionadas a folha de pagamento, obrigações patronais, custeio e investimentos com recursos da complementação da União (VAAF e VAAT), obrigações patronais da saúde e com recursos próprios, pagamentos de sentenças judiciais e amortização da dívida do IPREVIS, conforme anexo I.

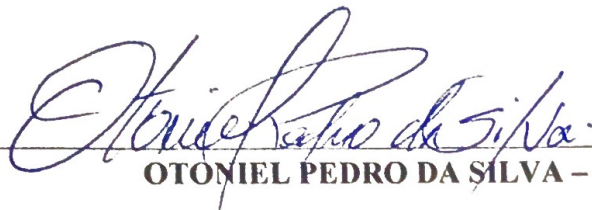
Art.2º. Para atender as despesas do crédito adicional especial estabelecido no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, detalhado no anexo II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE**  
**Casa Emídio Correia de Oliveira**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 09 de setembro de 2021.



**OTÔNIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE**



**PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO - VICE-PRESIDENTE**

  
Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo  
Vereador

**RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO**  
**1º SECRETÁRIA**



**ROSINEIDE DE MOURA LEITE - 2ª SECRETÁRIA**